



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 056/2022

Processo Licitatório nº 140/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 079/2022

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO** e Ordenadora de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Sr^a Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr^a Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.019.425/0001-03, sediada na Rua Lucia Ferreira Vieira, 330, Penha, Itabira/MG, CEP 35.900-970, neste ato representada por Daniel Dionisio Vieira, inscrito no CPF sob o nº 055.207.116-15 e CI nº M.685.711, SSP/MG e/ou Alexandre Dionisio Vieira inscrito no CPF sob o nº 012.037.136-73 e CI nº MG – 10.418.016 SSP/MG; **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 373, Garcias, Itaúna/MG – CEP: 35.681-014, neste ato representada por Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 620.778.646-72 e CI nº M4.918.656, expedida pela SSP/MG; **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.803.557/0001-14, sediada na Rua Vinte e Três, nº 45 B, Milanez, Contagem/MG, CEP: 32.143-240, neste ato representada por Danielson Trovão da Silva, inscrito no CPF sob o nº 014.529.346-73 e CI nº M-8.475.233 SSP/MG em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE E AOS SETORES E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelas diversas Secretarias Municipais, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo 70% do seu prazo de validade ainda por vencer.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao Município, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao Município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea "b" desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$1.153.865,10 (um milhão cento e cinquenta e tres mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
377	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00
391	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
404	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.30.00
441	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
449	02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

454	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
459	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
476	02.05.04.08.244.0035.2263.3.3.90.30.00
479	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
484	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
532	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.30.00
562	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
572	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
580	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.30.00
588	02.05.07.27.813.0042.2301.3.3.90.30.00
598	02.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.30.00
642	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
665	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00
709	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
723	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.305.0023.2247.3.3.90.30.00
768	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
774	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
785	02.07.01.12.361.0012.2161.3.3.90.30.00
801	02.07.01.12.361.0012.2164.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
823	02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00
887	02.07.01.12.365.0014.2186.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00
903	02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00
918	02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo estabelecidos nas alíneas abaixo:

a) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a.1) A **CONTRATADA** deverá entregar os itens de forma parcelada, mensalmente, em veículo fechado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

expedida pelo Setor responsável e planilha de distribuição do Setor requisitante.

a.2) O horário de entrega para todos os itens deverá ser de 07h00min até 16h00min, impreterivelmente, correndo o risco dos mesmos não serem recebidos após o horário estipulado.

a.3) As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item.

a.4) No ato de recebimento das mercadorias constantes no Anexo I – Termo de Referência, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações, quantidades solicitadas.

a.5) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme o Anexo I – Termo de Referência.

a.6) Para devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor. Sem a apresentação dos recibos no final de cada entrega as notas fiscais não poderão ser destinadas ao setor responsável pelo pagamento.

a.7) Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome da empresa, placa de identificação do veículo, nome da escola, item, marca, unidade de medida, quantidade, validade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.

a.8) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

a.9) Deverá ser conferido a placa de identificação do veículo que está efetuando a entrega, bem como as condições higiênicas sanitárias de acordo com requisitos mínimos para o transporte de alimentos conforme Resolução SES/MG nº 6458, de 05 de novembro de 2018.

a.11) As entregas serão feitas diretamente nas escolas, creches e instituições conveniadas e conforme endereços abaixo:

Escola Municipal Alberto Santos Dumont

Endereço: Avenida Dois, 400/Alameda dos Pequizeiros,400 –
Bairro: Residencial Visão

Escola Municipal Antônio De Castro Figueiredo

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro Várzea

Escola Municipal Cel Pedro Vieira De Freitas

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro Campinho

Escola Municipal Dona Aramita

Endereço: Rua Lagoinha , 2063- Bairro: Francisco Pereira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Escola Municipal Dona Maria Augusta

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420- Bairro Morro Do Cruzeiro

Escola Municipal Dona Marucas

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro Ovídio Guerra

Escola Municipal Dona Nana

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro Santa Helena

Escola Municipal Dona Santinha

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro Várzea

Escola Municipal Doutor Lund

Endereço: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos,100 – Centro

Escola Municipal De Lapinha Educação

Endereço: Rua Guilhermina De Freitas, 395 - Lapinha

Escola Municipal Herculano Liberato De Almeida

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 - Aeronautas

Escola Municipal Lívio Múcio Conrado Silva - "Senhor Tito"

Endereço: Rua Ana Gonçalves, 814 - Palmital

Escola Municipal Mércia Margarida Lacerda Machado

Endereço: Rua Tom Jobim, S/N- Bairro Moradas Da Lapinha

Escola Municipal Messias Pinto Alves

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Palmital

Escola Municipal Nilza Vieira De Azeredo Melo

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro Sangradouro

Escola Municipal Odete Valadares

Endereço: Rua Edgar De Alcântara, 88 – Lagoinha De Fora

Escola Municipal Padre Libério

Endereço: Rua Sol, 10 – Solarium

Escola Municipal Professor Mello Teixeira

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro Santos Dumont

Escola Municipal Professora Claudomira

Endereço: Rua Expedicionários, 990 – Brant

Creche Nossa Senhora De Belém

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro Santos Dumont



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Centro de Educação Infantil Maria dos Anjos

Endereço: Avenida: Dr. Olegário Maciel, 800 – Bela Vista

Centro Educacional Menino De Jesus (Creche Vila Maria)

Endereço: Rua: Elvira, 180 Conjunto Vila Maria

Centro de Educação Infantil Alaíde Lisboa de Oliveira

Endereço: Rua: Conde Dolabela, 1629 – Várzea

Centro de Educação Infantil Professora Heley de Abreu Silva Batista

Rua: Cio da Terra, 405 – Moradas da Lapinha

APAE

Endereço: Rua: Lindolfo da Costa Viana, 222 – Várzea

Almoxarifado Central

Av. Rodoviária, 1313 – Várzea do Lobo

b) PARA AS DEMAIS SECRETARIAS:

b.1) Almoxarifado Central, as entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

b.2) Para os itens lanches destinados a eventos, projetos e programas as entregas deverão ser realizadas na data do evento, sendo a mesma confirmada pelo requisitante, com antecedência mínima de (03) três dias úteis e local de entrega previamente determinado por cada Setor solicitante.

b.3) Na data de entrega os produtos deverão ter no mínimo 70% do seu prazo de validade ainda por vencer.

b.4) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade/fabricação/lote estampados no produto e na embalagem.

b.5) No ato de recebimento das mercadorias constantes no Anexo I – Termo de Referência, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas.

b.6) Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme Anexo I – Termo de Referência.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;

b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;

c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;

d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais;

e) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;

f) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;

g) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;

h) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;

i) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;

j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;

k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;

l) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos;

m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- n) Todos os itens que forem recebidos danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;
- o) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais das diversas Secretarias de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.
- p) Poderão ser solicitadas amostras dos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, conforme prevê o artigo 41, da Resolução nº 06 e nº 20/2020;
- q) Todo gênero alimentício destinado a alimentação escolar deverá atender ao disposto na legislação de alimentos conforme prevê a Resolução nº 06 e nº 20/2020;
- r) Os demais gêneros deverão respeitar as condições higiênico-sanitárias segundo a sua legislação específica.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por esta ata, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues estragados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Os produtos devem ser embalados para manter o grau de higiene e conservação adequadas;
- s) Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital;
- t) As mercadorias que apresentarem algum tipo de vetores e pragas, dentro da validade, deverão ser substituídas a qualquer tempo pela **CONTRATADA**;
- u) Não serão recebidos os produtos fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos;
- v) As mercadorias deverão seguir todas as Normas e Resoluções vigentes, a fim de garantir as condições higiênicas sanitárias.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuírem-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 079/2022**, quanto à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes a presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 079/2022 - Processo Licitatório nº 140/2022** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2022.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

CONTRATADAS:

COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - ME
DANIEL DIONISIO VIEIRA

MERCEARIA CAMPOS E RABELO
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES

FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
DANIELSON TROVÃO DA SILVA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 056/2022 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 079/2022**.

EMPRESA: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - ME CNPJ: 30.019.425/0001-03						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	2.128	PCT	ACUCAR CRISTAL 5KG COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MINIMO 99,7% DE SACAROSE, COM ASPECTO GRANULOSO FINO A MEDIO, COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5KG.	DELTA	17,50	37.240,00
10	199	PCT	BISCOITO MARIA 200G INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G.	RENATA	3,00	597,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20	3.655	PCT	FEIJAO CARIOCA 1KG TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, INTEIROS, LISOS, BRILHOSOS, SADIOS, ISENTOS DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, PEDRAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	GRAO NOBRE	7,70	28.143,50
24	1.323	PCT	FUBA MIMOSO FINO 1KG COR: AMARELO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	SINHA	4,00	5.292,00
28	8.316	PCT	MASSA COM OVOS ESPAGUETE 500G NUMERO: 8; INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	DON SAPORE	2,90	24.116,40
29	2.118	PCT	MASSA COM OVOS PAI NOSSO 500G INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS (URUCUM E	DON SAPORE	2,90	6.142,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CURCUMA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.			
30	6.550	PCT	MASSA COM OVOS PARAFUSO 500G INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS (URUCUM E CURCUMA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM SUA FORMA INTEGRAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	DON SAPORE	2,90	18.995,00
32	2.722	FR	OLEO VEGETAL DE SOJA 900ML INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFINADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, SEM DANOS, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 900ML.	VILA VELHA	9,90	26.947,80
TOTAL: R\$ 147.473,90 (CENTO QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENA CENTAVOS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ: 25.836.495/0001-14

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	6.384	PCT	ACUCAR CRISTAL 5KG COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MINIMO 99,7% DE SACAROSE, COM ASPECTO GRANULOSO FINO A MEDIO, COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5KG.	CRISTAL DE MINAS	15,69	100.164,96
16	5.438	UN	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 1KG ASPECTO FISICO: PASTOSO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	COLONIAL	6,44	35.020,72
19	10.965	PCT	FEIJAO CARIOCA 1KG TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, INTEIROS, LISOS, BRILHOSOS, SADIOS, ISENTOS DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, PEDRAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE;	AMARAL	6,45	70.724,25



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.			
31	8.167	FR	OLEO VEGETAL DE SOJA 900ML INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFINADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, SEM DANOS, TRANSPARENTE, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 900ML.	ABC	8,68	70.889,56
TOTAL: R\$ 276.799,49 (DUZENTOS SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)						

EMPRESA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.803.557/0001-14

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	137	CX	AGUA MINERAL SEM GAS 200ML INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POTAVEL, COM TAMPA ALUMINIZADA E DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO, NAO TOXICO, INTACTO, DESINFETADO, SEM EVIDENCIAS DE VIOLACAO, DE REMENDOS, MANCHAS OU AMASSADOS E ROTULADOS NA ORIGEM COM MARCA, CLASSIFICACAO, FONTE DE PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE ENVASE, CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E DEMAIS INFORMACOES EXIGIDAS NA LEGISLACAO EM VIGOR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 48 COPOS DE 200ML CADA.	AGUAI	46,40	6.356,80
05	1.972	PCT	AMENDOIM TORRADO 500G TIPO: DESCASCADO E TORRADO. INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE	PACHA	13,11	25.852,92



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.			
06	535	PCT	AMIDO DE MILHO 500G APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PACHA	6,59	3.525,65
07	2.477	PCT	ARROZ BRANCO 5KG TIPO: 1; CLASSE: LONGO FINO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS INTEIROS, POLIDOS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SADIOS, COM NO MAXIMO 14% DE UMIDADE, ISENTOS SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5KG.	Q-RENDE	25,00	61.925,00
08	200	PCT	ARROZ INTEGRAL 1KG TIPO: 1; CLASSE: LONGO FINO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS INTEIROS, POLIDOS, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	REAL OURO	9,00	1.800,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12	1.860	PCT	CANJICA BRANCA DE MILHO 500G TIPO: 1; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PACHA	7,00	13.020,00
13	1.677	UN	CHA MATE TOSTADO 250G INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GLUTEN, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E REEMBALADO EM UMA CAIXA CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250G.	REAL	9,90	16.602,30
14	1.859	PCT	COCO RALADO SEM ACUCAR 1KG APRESENTACAO: RALADO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, SEM GLUTEN, SEM ACUCAR, PURO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	COPRA	41,80	77.706,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

15	1.630	PCT	COLORAU EM PO 500G APRESENTACAO: PO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PACHA	6,00	9.780,00
17	1.812	UN	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 1KG ASPECTO FISICO: PASTOSO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, SEM GLUTAMATO MONOSSODICO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	QUERO	13,00	23.556,00
18	3.041	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECO, COM ASPECTO GRANULOSO FINO, SEM GLUTEN, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	TIPUA	4,99	15.174,59



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

21	6.422	PCT	FEIJAO PRETO 1KG TIPO: 1; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, NO MÍNIMO DE 95% DOS GRAOS INTEIROS, MADUROS, SADIOS, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	TIPUA	10,00	64.220,00
22	3.070	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EM PO 125G APLICACAO: PARA PAES E PIZZAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 125G.	FLEISCHMANN	12,45	38.221,50
23	1.456	UN	FERMENTO QUIMICO EM PO 250G INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 250G.	FLEISCHMANN	10,05	14.632,80



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

25	3.403	UN	LEITE INTEGRAL 1L TIPO: LONGA VIDA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	PORTO ALEGRE	6,29	21.404,87
26	2.213	UN	MANTEIGA PURA SEM SAL 500G INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, SEM CORANTE URUCUM, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	CAMPONESA	27,51	60.879,63
27	737	UN	MANTEIGA PURA SEM SAL 500G INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, SEM CORANTE URUCUM, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, SIF OU IMA DO FABRICANTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	CAMPONESA	27,51	20.274,87



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

33	542	PCT	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 400G INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 400G.	PACHA	10,00	5.420,00
34	435	UN	REFRIGERANTE 2L SABOR COLA COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CAFEINA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CAMELO INS 150A, ACIDULANTE, ACIDO FOSFORICO INS 338, AROMATIZANTES NATURAIS COMPOSTOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEAVEL CONTENDO LACRE, NAO ALCOOLICO, NAO FERMENTADO, SEM GLUTEN E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ADEQUADA, NAO TOXICA, CONTENDO DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.	PEPSI	9,94	4.323,90
35	435	UN	REFRIGERANTE 2L SABOR GUARANA COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, AROMA NATURAL DE GUARANA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, CONSERVANTES, SORBATO DE POTASSIO, BENZOATO DE SODIO, CORANTE CAMELO TIPO IV; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEAVEL CONTENDO LACRE, NAO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ADEQUADA, NAO TOXICA, CONTENDO DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.	KUAT	7,44	3.236,40



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

36	435	UN	REFRIGERANTE 2L SABOR LARANJA COMPOSICAO: AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, AMIDO MODIFICADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, BENZOATO DE SODIO, SORBATO DE POTASSIO, SEQUESTRANTE EDTA, ESTABILIZADORES GOMA ESTER, ACETATO DE ISOBUTIRATO DE SACAROSE, CORANTE AMARELO CREPUSCULO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA ROSQUEAVEL CONTENDO LACRE, NAO ALCOOLICO, SEM GLUTEN E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM GARRAFA PET ADEQUADA, NAO TOXICA, CONTENDO DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.	SUKITA	7,91	3.440,85
37	2.236	PCT	SAL REFINADO IODADO 1KG INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	CAIÇARA	2,20	4.919,20
39	3.755	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 1L SABOR: CAJU; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ALCOOL, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	DAFRUTA	6,84	25.684,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

41	3.725	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA 1L SABOR: MARACUJA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ALCOOL, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	DAFRUTA	14,35	53.453,75
42	3.693	UN	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA 1L SABOR: UVA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ALCOOL, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	DAFRUTA	14,79	54.619,47
44	719	UN	SUCO PRONTO SABOR CAJU 1L SABOR: CAJU; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	TIAL	6,00	4.314,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

46	8.275	UN	SUCO PRONTO SABOR LARANJA 200ML SABOR: LARANJA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	TIAL	2,63	21.763,25
47	997	UN	SUCO PRONTO SABOR PESSEGO 1L SABOR: PESSEGO; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	TIAL	6,00	5.982,00
48	9.720	UN	SUCO PRONTO SABOR PESSEGO 200ML SABOR: PESSEGO; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	TIAL	2,35	22.842,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

49	9.820	UN	SUCO PRONTO SABOR UVA 200ML SABOR: UVA; APRESENTACAO: CAIXA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM CANUDO E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DE ORIGEM, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200ML.	TIAL	2,23	21.898,60
50	2.152	PCT	TRIGO PARA QUIBE 500G INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE UMIDADE, SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PACHA	7,48	16.096,96
51	1.190	FR	VINAGRE TINTO AGRIN 750ML INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESULTANTE DA FERMENTACAO DE ALCOOL (90%), SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM ACIDOS ORGANICOS, SEM MINERAIS ESTRANHOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS, IMPUREZAS, PARASITOS E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ADEQUADA, ORIGINAL, NAO TOXICA, INODORA, COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONTENDO LACRE E CONTENDO INFORMACOES GERAIS, DENOMINACAO DE VENDA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, PESO/QUANTIDADE, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 750ML.	DICASA	5,60	6.664,00
TOTAL: R\$ 729.591,71 (SETECENTOS VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

VALOR TOTAL: 1.153.865,10 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Lagoa Santa, 2022.

CONTRATANTES:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE**

CONTRATADAS:

**COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA - ME
DANIEL DIONISIO VIEIRA**

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES**

**FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
DANIELSON TROVÃO DA SILVA**

Testemunhas: _____ CPF: _____

ATA RP Nº 056-2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 065b2bfd-e584-46e6-b3ed-050b548a2c12



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  | Alexssander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Maria Aparecida Pires de Moura</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Patricia Sibely D Avelar</i> |
|  | Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Gilson Urbano de Araújo</i> |
|  | Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Nila Alves de Rezende</i> |
|  | ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA:01203713673
Certificado Digital
cariacalicitacoes@gmail.com
Assinou como parte | |
|  | MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA:25836495000114
Certificado Digital
rabeloredeuniao@hotmail.com
Assinou como parte | |
|  | DANIELSON TROVAO DA SILVA:01452934673
Certificado Digital
forteatacado@hotmail.com
Assinou como parte | |

Eventos do documento

02 Aug 2022, 10:01:43

Documento 065b2bfd-e584-46e6-b3ed-050b548a2c12 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:01:43-03:00

02 Aug 2022, 10:05:27

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:05:27-03:00

02 Aug 2022, 10:17:23

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 44992) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:17:23-03:00

02 Aug 2022, 10:19:56

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:19:56-03:00

02 Aug 2022, 10:20:17

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonaraujo@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:20:17-03:00

02 Aug 2022, 10:20:40

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56790) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:20:40-03:00

02 Aug 2022, 10:21:53

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **gilsonaraujo@lagoasanta.mg.gov.br** para **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:21:53-03:00

02 Aug 2022, 10:22:14

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ilcelacerda@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:22:14-03:00

02 Aug 2022, 10:23:59

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **cariacicalicitacoes@gmail.com** - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:23:59-03:00

02 Aug 2022, 10:25:09

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:

adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **rabeloredeuniao@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:25:09-03:00

02 Aug 2022, 10:26:07

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **forteatacado@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:26:07-03:00

02 Aug 2022, 10:42:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIELSON TROVAO DA SILVA:01452934673 **Assinou como parte** Email: forteatacado@hotmail.com. IP: 152.238.201.203 (152-238-201-203.user3p.veloxzone.com.br porta: 8134). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CNDL RFB v3,OU=A3,CN=DANIELSON TROVAO DA SILVA:01452934673. - DATE_ATOM: 2022-08-02T10:42:40-03:00

02 Aug 2022, 11:15:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA:25836495000114 **Assinou como parte** Email: rabeloredeuniao@hotmail.com. IP: 187.73.19.232 (232.19.73.187.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 63446). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA:25836495000114. - DATE_ATOM: 2022-08-02T11:15:14-03:00

02 Aug 2022, 13:54:05

O signatário **ilcelacerda@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-08-02T13:54:05-03:00

02 Aug 2022, 15:05:51

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56544) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2022-08-02T15:05:51-03:00

02 Aug 2022, 19:48:27

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 143.0.166.202 (143.0.166.202 porta: 53604) - **Geolocalização:** -19.7623808 -43.9287808 - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-08-02T19:48:27-03:00

03 Aug 2022, 11:58:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA:01203713673 **Assinou como parte** Email: cariacicalicitacoes@gmail.com. IP: 201.17.149.224 (c91195e0.virtua.com.br porta: 41332). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA:01203713673. - DATE_ATOM: 2022-08-03T11:58:53-03:00

03 Aug 2022, 14:59:24

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 1216) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2022-08-03T14:59:24-03:00

03 Aug 2022, 16:15:05

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 13308) -
Geolocalização: -19.6636669 -43.8959607 - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2022-08-03T16:15:05-03:00

03 Aug 2022, 16:15:54

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 48820)
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-08-03T16:15:54-03:00

03 Aug 2022, 16:16:02

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 48844) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-08-03T16:16:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9321e9b5a4be7ccb44c2f69e25515c5f45d6844b924f5a1e1cc807d94186a9ea

(SHA512):c72a67f656f31b433f62d680e4bb166babcb94f5ca8bce0993285f86b5b24ac582a3fe8f8df9ffbc65ae5494300d47e8a61948b76c1fc10e59f08566cc66cb8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign